

Secretaria Municipal de Educação (SEME/CEI) – situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé – Vitória – ES, situado no mesmo endereço citado no item 1, no dia **13/03/2019 e 14/03/2019, no horário de 12h às 18 horas,** ou através do telefone **(27)3135- 1045 ou 3135-1046 da Secretaria de Educação - SEME.**

3. O Resultado Final está previsto para ser publicado no Diário Oficial do Município do dia **20/03/2019.**

Vitória-ES, 07 de março de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA – RESUMO DO TERMO DE FOMENTO 034/2019

O **Município de Vitória** por meio da **Secretaria de Cultura (Semc)** torna público a errata do Resumo do Termo de Fomento em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal 13.019/2014 e ao artigo 53, do Decreto Municipal n.º 17.340/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 28/02/2019.

Onde se lê: [...] **Dotação Orçamentária:** 21.01.13.392.0026.2.0275[...]

Leia-se:[...] **Dotação Orçamentária:** 21.01.13.392.0026.2.0262[...]

Vitória, 11 de março de 2019

Francisco Amalio Grijó

Secretário Municipal de Cultura

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 008/2018.

CONVENIENTES: Município de Vitória e a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: rescisão do Convênio nº 008/2018, referente à cessão do Professor PEB III Edmilson Furtado Corassa, matrícula nº 527701, do quadro de Pessoal do Município de Vitória, a contar de 31.01.2019.

PROCESSO:705370/19.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 067/2017.

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Anchieta.

OBJETO: rescisão do Convênio nº 067/2017, referente à cessão mútua do servidor Janaina Carla Carletti, matrícula nº 245100, do quadro de Pessoal do Município de Vitória e o servidor Mércia de Jesus Bossatto, do quadro de Pessoal do Município de Anchieta, a contar de 01.01.2019.

PROCESSO:225336/19.

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELA SECRETÁRIA DE GOVERNO EM 15, 21 E 25.02.2019.

EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

NO QUADRO ESTUTARIO:

. FERNANDA BARBOSA DE ABREU E SILVA do cargo de Professor PEB III, matrícula nº 613723, lotado na SEME, a contar de 07.02.2019.

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO NA FORMA DO ART. 1º, INCISO II, DO DECRETO Nº 15.798/13.

DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO:

. o Professor PEB III ANDRESSA LEMOS FERNANDES, matrícula nº 292877, lotado na SEME, sem ônus para este Município. (Proc.172208/19)

DO MUNICÍPIO DE SERRA:

. o Professor PEB II MARCELO DOBROVOSKI, matrícula nº 611171, lotado na SEME, sem ônus para este Município, a contar de 01.01.2018.(Proc.2166783/18)

DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

. o Professor PEB III GERUZA GUERRA CORREA, matrícula nº 177318, lotado na SEME, sem ônus para este Município. (Proc.390749/19)

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 018/2018

O Secretário da Controladoria Geral do Município no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Decreto nº 16.522, de 16 de novembro de 2015, que regulamenta a Lei Federal 12.846/2018 no município de Vitória,

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – PAR para apuração de eventuais responsabilidades administrativas da empresa MANUPA Comércio de Equipamentos e Ferramentas LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0001-91, pela prática, em tese, do ilícito descrito no Art. 5º, Inciso IV, alínea “d” da Lei Federal 12.846/13, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art.2º. Fica a Comissão Processante do PAR, instituída pelo Decreto nº 17.318/2018, responsável pela apuração dos fatos constantes no processo administrativo nº4076097/2018 no prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de dezembro de 2018.

Rodrigo Monjardim Vallorini

Secretário da Controladoria Geral do Município

em exercício

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

AVISO DE ANULAÇÃO

A **Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV,** torna público a **ANULAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2019 – PROCESSO Nº: 8869/2019,** cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em Serviço de Impressão, para a prestação de serviços de locação e manutenção de impressoras monocromáticas e colorida, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, *exceto papel,* com franquia mínima de 17.000 cópias (mensais) monocromática e 1.000 cópias coloridas (mensais) para atendimento a Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados na sede da CDV.

Vitória/ES, 01 de março de 2019.

Pablo Trabach da Silva

Pregoeiro da CDV